



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 44.361.607/0001-72

Nome do Administrador de Carteira: RBR INFRA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 2021, a RBR Infra é uma gestora de recursos independente, com foco no mercado financeiro e de capitais, com atuação especializada na gestão de carteiras de valores mobiliários, com foco em infraestrutura.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em outubro de 2023, ocorreu a reorganização societária do grupo, sem alteração de controle, com a constituição da FLYPR Investimentos S.A., que passou a deter o controle direto da sociedade (com participação de 89,88%). O quadro societário indireto da sociedade se manteve inalterado, com o controle permanecendo com Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra e Guilherme von Nielander Bueno Neto.

b. Escopo das atividades

Desde sua fundação, a RBR Infra tem como foco atuação especializada na gestão de carteiras de valores mobiliários e/ou de fundos de investimento cuja sua política de investimento seja voltada para aquisição de ativos atrelados a projetos na área de infraestrutura, por meio de instrumentos de dívida, como, por exemplo, debêntures e/ou certificado de recebíveis atrelados a projetos de investimento em infraestrutura, conforme definido e observados os termos da legislação aplicável

c. Recursos humanos e computacionais

Em 2024, a RBR Infra teve uma única alteração no campo dos recursos humanos, qual seja o ingresso de 1 (um) colaborador no quadro societário por meio de alteração do contrato social da gestora.

Adicionalmente, a empresa realiza investimentos constantes em tecnologia, possuindo uma rede de arquivos em nuvem, permitindo atuação remota dos colaboradores.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As regras, políticas, procedimentos e controles internos da RBR Infra são constantemente atualizadas para otimizar as práticas da gestora na condução de suas atividades.

Durante o último ano, as políticas foram revistas, especialmente visando endereçar as modificações da autorregulação (Código ANBIMA ART) e do novo arcabouço normativo relativo a indústria de fundos de investimento, bem como aprofundar determinadas práticas relacionadas aos fluxos e procedimentos internos visando conferir maior transparência e equidade de informações no que tange os fundos de investimento geridos pela RBR Infra.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

14

b. Número de empregados:

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Número de terceirizados:

10

CPF	Nome
360.613.278-62	RICARDO MAHLMANN DE ALMEIDA
273.621.808-61	RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMENDRA
119.082.377-24	GUILHERME GUIMARAES MARINHO ANTUNES
266.711.298-94	CAIO LUIS AUGUSTO DE CASTRO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Baker Tilly	01/12/2022	Auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2022.
Baker Tilly	01/12/2023	Auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2023.
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.	25/02/2025	Auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2024.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A RBR tem como objeto a prestação de serviços de (i) gestão de carteiras de valores mobiliários; (ii) consultoria de investimentos; e (iii) a participação no capital de outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A gestão de carteiras de valores mobiliários e/ou de fundos de investimento cuja sua política de investimento seja voltada para aquisição de ativos atrelados a projetos na área de infraestrutura, por meio de instrumentos de dívida, como, por exemplo, debêntures e/ou certificado de recebíveis atrelados a projetos de investimento em infraestrutura, conforme definido e observados os termos da legislação aplicável.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ativos atrelados a projetos na área de infraestrutura, por meio de instrumentos de dívida, como, por exemplo, debêntures e/ou certificado de recebíveis atrelados a projetos de investimento em infraestrutura, conforme definido e observados os termos da legislação.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A atividade de gestão da RBR Infra será voltada para a área de infraestrutura, enquanto as demais gestoras do grupo exercem suas atividades de gestão com foco no mercado imobiliário.

Neste sentido, e considerando a ausência de relação entre os nichos de atuação das gestoras do grupo econômico, a RBR Infra não enxerga a existência de conflito de interesse atrelado às atividades da RBR Infra.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os sócios da RBR Infra são também sócios da RBR Private Equity Gestão de Recursos Ltda., e da RBR Gestão de Recursos Ltda., sendo que esta última, por sua vez, é controladora da RBR Consultoria Financeira Ltda.

A RBR Consultoria Financeira Ltda. não atua em gestão de recursos e presta serviços de consultoria financeira para clientes que não possuem envolvimento direto com os negócios dos fundos geridos pela RBR Infra e, ainda, atua na prestação de serviços de consultoria financeira para tais clientes e a principal atuação é prestação de serviços para a RBR Gestão de Recursos Ltda e a RBR Private Equity Gestão de Recursos Ltda. de suporte para as suas atividades.

A FL2 Partners Gestora de Recursos Ltda. atua em gestão de recursos com foco no setor imobiliário voltado para o mercado de Multifamily (compreendido pela gestão de ativos imobiliários adquiridos para fins de estadias de curta e longa duração, hospedagem ou moradia). Logo, o foco da FL2 Partners Gestora de Recursos Ltda. e atuação dela não se confunde com o foco de atuação da RBR Gestão de Recursos Ltda. e da RBR Private Equity Gestão de Recursos Ltda.

A RBR Infra atuará na gestão de fundos de investimentos e na atuação com consultoria especializado de investimento em valores mobiliários com foco na área de infraestrutura.

O foco de atuação da RBR Infra não se confunde com o foco de atuação da FL2 Partners Gestora de Recursos Ltda., da RBR Gestão de Recursos Ltda. e da RBR Private Equity Gestão de Recursos Ltda., visto que estas têm como o foco de suas atividades em fundos de investimento imobiliário.

Ainda, salienta-se que por ser integrante de um grupo econômico que possui outras sociedades com atividade na área de gestão de recursos (a FL2 Partners Gestão de Recursos Ltda., a RBR Gestão de Recursos Ltda. e a RBR Private Equity Gestão de Recursos Ltda.), o grupo que a RBR Infra integra adota medidas rigorosas para evitar situações conflitantes entre as sociedades, como a proibição da realização de transações entre fundos geridos por cada uma das empresas.

No que cabe os Colaboradores da RBR Infra, destaca-se que estes atuam de forma dedicada às atividades da RBR Infra e, nos limites permitidos pela regulamentação, em empresas ligadas à RBR Infra. A eventual participação de Colaborador, mesmo sem dedicação executiva, em outras empresas deverá ser informada e aprovada pela RBR Infra, visando a avaliação se atividade é conflitante com as praticadas pela RBR Infra e estar inserida nos monitoramento de participações realizado pelo seu Diretor de Compliance.

Diante todo o exposto, e considerando esses diferentes focos de atuação e os controles estipulados pelo grupo econômico da RBR Infra conforme mencionados acima de forma sucinta, a RBR Infra não enxerga a existência de conflito entre as atividades da FL2 Partners Gestora de Recursos Ltda., da RBR Gestão de Recursos Ltda., da RBR Consultoria Financeira Ltda e/ou da RBR Private Equity Gestão de Recursos Ltda.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	4019	0	4019



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	4016	0	4016
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	3		3
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	4019	0	4019
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 217.348.605,92	R\$ 0,00	R\$ 217.348.605,92

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 40.891.104,00	
R\$ 23.907.486,12	
R\$ 1.022.381,41	
R\$ 896.983,16	
R\$ 891.421,86	
R\$ 888.910,31	
R\$ 807.284,84	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 152.461.124,77	R\$ 0,00	R\$ 152.461.124,77
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 64.887.481,15		R\$ 64.887.481,15
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 217.348.605,92	R\$ 0,00	R\$ 217.348.605,92

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 186.200.089,51
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 31.148.516,41
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 217.348.605,92

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não aplicável.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
273.621.808-61	RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMENDRA
311.265.448-09	GUILHERME VON NIELANDER BUENO NETTO
53.720.188/0001-09	FLYPR INVESTIMENTOS SA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
34.771.772/0001-49	FL PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
18.259.351/0001-87	RBR GESTAO DE RECURSOS LTDA
40.147.051/0001-65	RBR PRIVATE EQUITY GESTAO DE RECURSOS LTDA
35.850.237/0001-46	RBR CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
53.720.188/0001-09	FLYPR INVESTIMENTOS SA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A RBR Infra possui os seguintes comitês e/ou órgãos colegiados:

- (i) Reunião de Sócios: formado pelos 15 sócios.
- (ii) Comitê Executivo: formado por 5 sócios.
- (iii) Comitê de Investimento: formado por 5 sócios.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Investimento ocorre mensalmente ou sempre que necessário. Os Sócios Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra, Guilherme Von Nielander Bueno Netto, Ricardo Mahlmann de Almeida, Raphael Augusto Brites Barcelos e Guilherme Guimarães Marinho Antunes participam de todos os Comitês, além de eventuais outros sócios envolvidos nas estratégias a serem discutidas. As decisões são formalizadas por escrito e circuladas a todos por e-mail.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra -Diretor Classe A (Diretor Gestor);
Guilherme von Nielander Bueno Netto - Diretor Classe A;
Caio Luis Augusto de Castro - Diretor Classe A;
Raphael Augusto Brites Barcelos - Diretor Classe B;
Ricardo Mahlmann de Almeida - Diretor Classe B (Diretor de Compliance e Risco); e
Guilherme Guimarães Marinho Antunes - Diretor Classe B

Em relação a poderes de representação, sem prejuízo das responsabilidades individuais atribuídas aos Diretores Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra e Ricardo Mahlmann de Almeida por atribuições regulatórias, a RBR Infra é representada por 2 (dois) Diretores Classe A ou 1 (um) Diretor Classe A e 1 (um) Diretor Classe B.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	273.621.808-61	RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMEIDA	45	Administrador	Diretor	03/05/2022	Indeterminado		Graduação em Administração de Empresas - FGV-SP Pós Graduação em Economia - FGV-SP	CGA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	360.613.278-62	RICARDO MAHLMANN DE ALMEIDA	38	ADVOGADO	Diretor	03/05/2022	Indeterminado		Graduação USP - Largo de São Francisco MBA em Finanças - Insper/SP	CGA
8.5 (COMPLIANCE)	360.613.278-62	RICARDO MAHLMANN DE ALMEIDA	38	ADVOGADO	Diretor	03/05/2022	Indeterminado		Graduação USP - Largo de São Francisco MBA em Finanças - Insper/SP	CGA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
273.621.808-61	RICARDO DE SOUSA GAYOSO E ALMENDRA	RBR Gestão de Recursos Ltda.	Gestor de recursos, responsável pela atividade de gestão de carteiras	Gestora de Recursos	01/08/2013	31/03/2025
360.613.278-62	RICARDO MAHLMANN DE ALMEIDA	LRNG Advogados	Sócio do LRNG Advogados, responsável pelas áreas de M&A e de fundos de investimento	Escritório de Advocacia	20/01/2011	01/11/2019
360.613.278-62	RICARDO MAHLMANN DE ALMEIDA	RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	COO, responsável pelas áreas de operações, legal, compliance e risco	Gestora de Recursos	04/11/2019	31/03/2025

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

8

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

1 Sócio e Diretor Gestor CVM, responsável, principalmente, pela análise, deliberação e aprovação sobre as transações envolvendo os fundos de investimento geridos pela RBR Infra.

4 Sócios integrantes do Comitê de Investimento, responsáveis pelo suporte, ao Diretor Gestor, na análise, deliberação e aprovação das transações envolvendo os fundos de investimento geridos pela RBR Infra.

A atuação conjunta dos 5 membros do Comitê de Investimento, que são profissionais seniores com atuação no mercado de investimentos e imobiliário, na análise e seleção dos investimentos é estratégica para uma atividade complexa como desenvolvimento imobiliário.

O sócio Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra será, ainda, responsável, após a realização dos investimentos, pelo acompanhamento dos investimentos realizados, visando garantir o respeito ao business plan definido no momento do investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Na área de gestão, a RBR Infra conta com os sistemas Comdinheiro e Broadcast, com o intuito de prover informações de mercado para área de gestão.

Além disso, o sistema Phibra (utilizado na área de gestão de riscos) é utilizado para middle e Back office.

Por fim, são utilizadas, para avaliação e modelagens, modelos proprietários da RBR, desenvolvidos internamente e atualizados de forma constante.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A RBR desenvolverá rotinas permanente de verificação do cumprimento das normas por seus colaboradores, como declaração anual de investimentos e permanente supervisão do cumprimento das obrigações legais de confidencialidade, não utilização de informações privilegiadas, prevenção à lavagem de dinheiro, entre outros aspectos. Rotineiramente, a área de Compliance informará a equipe sobre atualizações legislativa, regulatória e autorregulatória, e fornece treinamentos e orientações sobre o cumprimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Com exceção das plataformas para consultas públicas (tais como, sites de tribunais e de autoridades locais), a gestora não possui um sistema de informação próprio ou contratado.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A independência da área é garantida pela existência de um sócio administrador responsável pela área e o reporte sendo direto ao Board.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de risco atuará no controle dos parâmetros de risco (concentração, liquidez, entre outros) dos fundos geridos pela RBR Infra, bem como na verificação das informações financeiras dos fundos, disponibilizadas pelo administrador, conforme melhor detalhado em suas políticas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A RBR Infra implantou um sistema de controle e gerenciamento de riscos, por meio do Sistema Phibra, com intuito de controlar as operações diárias, o caixa, resultados mensais e parâmetros de riscos dos fundos listados, além de planilhas proprietárias para rateios e controles.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A independência da área é garantida pela existência de um sócio administrador responsável pela área e o reporte sendo direto ao Board, sem subordinação decisória.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A RBR Infra será remunerada, pela gestão dos fundos de investimento, conforme o caso: (i) uma taxa de gestão, calculada, em geral, sobre o patrimônio líquido do fundo ou sobre o capital comprometido pelos cotistas, sendo certo que a gestora cobrará faixas compreendidas entre 1,0% e 2,5% ao ano; e (ii) uma taxa de performance em valor apurado mediante a aplicação de um percentual (entre 10% e 20%) sobre o retorno excedente atrelado a um benchmark, que poderá ser relacionado a índice de inflação (IPCA) ou índice de juros (Taxa DI).

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não aplicável.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O processo de seleção e contratação de prestadores de serviço são atividades de suma importância dentro da RBR Infra, tanto para observância de questões regulatórias quanto para mitigação de riscos legais e reputacionais. Novos prestadores de serviço deverão ser avaliados pela área solicitante e encaminhados para a avaliação do escritório de advocacia que assessora a RBR Infra em questões jurídicas.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A RBR Infra monitora constantemente os custos de transação incorridos com corretoras e distribuidores, sempre buscando a melhor relação custo-eficiência para os fundos e carteiras geridas. O processo de cotação e avaliação é constante. Além disso, a RBR reverte qualquer tipo de remuneração indireta em favor dos veículos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A RBR Infra aceita a prática do Soft Dollar, única e exclusivamente, para as atividades diretamente relacionadas à gestão dos recursos, e que implique benefícios diretos aos seus clientes, seja por redução de custo de operação ou acesso a melhores fontes de informações de mercado, relatórios, análises e conteúdo, bem como ferramentas que suportem a gestão. Os acordos de Soft Dollar devem ser transparentes e mantidos, preferencialmente, por documento escrito, e colocando os interesses dos clientes acima dos próprios interesses e sempre respeitando o inciso VI do Artigo 18 da Resolução CVM 21, que busca transferir à carteira dos clientes qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora de carteira de valores mobiliários.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A RBR Infra tem toda a sua estrutura de rede e sistemas (telefonia, e-mail, sistema de risco, sistema de transações, sistema de arquivamento de documentos etc.) com disponibilidade em nuvem, permitindo que todos os seus colaboradores atuem remotamente, sem qualquer tipo de descontinuidade nas atividades da RBR Infra.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A RBR Infra, por meio da sua área de risco, realiza a gestão e o controle do risco de liquidez das carteiras dos fundos geridos e/ou carteiras administradas em observância com a legislação aplicável para tanto, sendo certo que tal área fica a cargo do Diretor de Risco, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da RBR Infra, e possui poderes para ajustar as carteiras dos fundos geridos ou das carteiras administradas, visando garantir a liquidez da respectiva carteira de valores mobiliários. O Diretor de Risco conta, no âmbito de suas decisões, com o auxílio de um comitê específico à gestão de riscos ("Comitê de Risco"), o qual se reúne semanalmente e é composto por: (i) um analista de risco, responsável pela preparação de critérios e parâmetros para gerenciamento de monitoramento e gerenciamento dos riscos aplicável aos fundos de investimento e/ou carteiras de valores mobiliários geridas, com controle diário de carteiras e emissão de relatórios constantes sobre posições e variações da carteira; e (ii) um analista de operações, responsável por operar os ativos dos fundos geridos com liquidez satisfatória para os padrões de mercado, observando o perfil do passivo de cada fundo de investimento.

Em suma, a metodologia utilizada pela RBR Infra para gerenciar o risco de liquidez das carteiras dos fundos geridos, visa assegurar a compatibilidade de seus respectivos ativos versus a eventual necessidade por liquidez decorrente dos resgates que os cotistas eventualmente solicitarão, de tal forma que possibilite a liquidação destes ativos sem que tal evento influencie materialmente o preço de negociação, evitando, desta forma, prejuízo aos cotistas remanescentes ou solicitantes de resgate.

Já no âmbito das carteiras administradas, a RBR Infra, por meio do sistema Phibra, controla o risco de liquidez dos referidos ativos, levando em consideração parâmetros de liquidez relacionados ao volume de negociação do mercado secundário dos ativos adquiridos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A RBR Infra não atua na distribuição de cotas.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.rbrasset.com.br/rbrinfra

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A RBR Infra não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A RBR Infra não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura no polo passivo de os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que afetem sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura no polo passivo de os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A RBR Infra não foi condenada em processos judiciais, administrativas ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A RBR Infra não foi condenada em processos judiciais, administrativas ou arbitrais.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

O diretor responsável não foi condenado em processos judiciais, administrativas ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O diretor responsável não foi condenado em processos judiciais, administrativas ou arbitrais.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2025 - 10:36:00

Data de impressão: 31/03/2025

Hora de impressão: 11:44:31